**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Ilma Sra

Rosane Maria Souza dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Alegre – ES

A/O \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome da Entidade) vem requerer REGISTRO (ou renovação) de seu registro de nº......../........., junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- COMCRIAA de Alegre-ES.

Para tanto, anexamos os seguintes documentos:

( )Requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Entidade conforme Anexo I desta Resolução;

**( )** cópia do Estatuto Social da Entidade, devidamente registrado no cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento à criança e ao adolescente;

**( )** cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

**( )** declaração de idoneidade de todos os integrantes da diretoria (Anexo II);

**( )** cópia do Alvará de Localização;

**( )** cópia do Alvará Sanitário (quando for o caso), ou o seu protocolo de solicitação, dentro do prazo de validade;

**( )** cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas–CNPJ, em situação ativa e atualizado;

**( )** cópia do CPF e RG do Presidente da Entidade;

**( )** Plano de Trabalho compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Anexo III desta Resolução;

**( )** cópia de comprovante do endereço de localização da Entidade.

Diretoria:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº | NOME | FUNÇÃO/CARGO |
| 01 |  |  |
| 02 |  |  |

(aumentar o número de linhas de acordo com a necessidade)

Sem mais,

Alegre,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente/carimbo